



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 28 MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 085/2024:** CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, A SRª CARLA LIMA FIGUEREIDO, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE PROFESSORA NÍVEL II

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA  
28 DE MARÇO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

Publicado no  
mural da prefeitura.

*961051284*

**PORTARIA Nº. 85, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

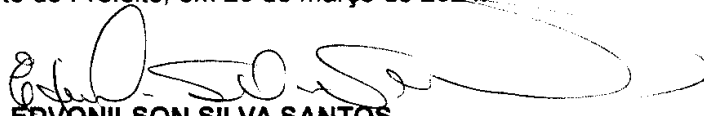
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA PRÊMIO, a Srª. CARLA LIMA FIGUEIREDO, servidora estatutária, que exerce a Função de Professora Nível II, matrícula nº. 4731, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período 03 (três) meses a partir de 27 de março de 2024 à 27 de junho de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-BA.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 27 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2024

  
EDVONILSON SILVA SANTOS  
Prefeito